



REGULAMENTO OFICIAL

2ª Corrida Guardiões do Vale (2025)

SOBRE O EVENTO: A 2ª Corrida Guardiões do Vale é uma corrida de rua de caráter festivo, sem fins lucrativos e tem como seu principal objetivo promover a prática esportiva e interação entre a comunidade regional e a Polícia Militar da Paraíba através do 8º Batalhão da Polícia Militar, sediado na Cidade de Itabaiana/PB.

1. A PROVA

1.1. O evento (2ª Corrida Guardiões do Vale) será realizada na Cidade de Itabaiana/PB, com largada e chegada no 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR;

1.2. A CORRIDA tem como comissão organizadora o Efetivo do 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR;

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 16/03/2025 de forma presencial.

- a). O horário de largada da CORRIDA será às 06h00min;
- b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;

- c). Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;
- d). Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas mídias sociais da corrida;
- e). A CORRIDA terá duração máxima de 2h00min;
- f) O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova. Após o tempo limite, o atleta que optar por permanecer na prova será responsável pela sua segurança, isentando a organização de qualquer dano pessoal causado nesse período

1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática.

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. Os percursos serão de 5km e 10km, todo sinalizado e fiscalizado pela equipe de apoio;

2.2. O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para os que assim não o fizer. O uso de atalhos é proibido;

2.3. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado;

2.4. Até a data da CORRIDA poderão ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes.

3. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

3.1. Não haverá premiação pecuniária (em dinheiro) no evento.

3.2. As categorias serão:

3.2.1. **LOCAL Morador de Itabaiana/PB:** Do 1° ao 5° lugar, troféu e medalha, masculino e feminino;

3.2.2. **GERAL:** Do 1° ao 5° lugar, troféu e medalha, masculino e feminino;

3.2.3. **SEGURANÇA PÚBLICA:** Do 1° ao 5° lugar, troféu e medalha, masculino e feminino; (vide item 3.10).

3.2.4 **PCD NÃO CADEIRANTE:** Do 1° ao 3° lugar, troféu e medalha, masculino e feminino;

3.3. Todas as categorias terão premiação tanto no masculino quanto no feminino;

3.4. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

3.5. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. Não serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

3.6. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito;

3.7. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta;

3.8. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site da race83 com o prazo de até 24hs após o término da corrida;

3.9. Serão considerados atletas locais, aqueles que comprovarem naturalidade Itabaianense, ou residência no município de Itabaiana/PB de no mínimo 06 (seis) meses antes da corrida;

3.10. A categoria “Agente de Segurança Pública”, engloba todo o agente de segurança pública, na esfera municipal, estadual e federal, da ativa ou inatividade, incluindo as forças armadas (Aeronáutica, Marinha e Exército);

3.11. No ato de inscrição, será necessário preencher o número do RG Funcional e na hora da retirada do kit, apresentá-lo a equipe da organização;

3.12. Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais.

3.13. Os atletas PCDs não cadeirantes deverão apresentar laudo médico para comprovação da condição no ato de retirada do KIT.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet pelo site www.race83.com.br no VALOR DE 70,00 REAIS + taxa do site;

4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA;

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em quaisquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso;

4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE NO PRÓPRIO SITE.

4.5. OS ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição;

4.6. As inscrições serão realizadas em LOTE ÚNICO.

4.7. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a 2ª CORRIDA GUARDIÕES DO VALE, é pessoal e intransferível;

4.8. Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras;

4.9. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

4.10. O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

4.11. O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificada, não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

5. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

5.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de ITABAIANA/PB, em data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO do evento em suas redes sociais;

5.2. Para retirada do kit, o atleta deverá entregar 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal);

5.3. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho);

5.4. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos documentos mencionados no item 5.3 (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição;

5.5. No momento da retirada do kit de participação a responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e outros;

5.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível;

6.2. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível;

6.3. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado;

6.4. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta poderá ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado;

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip;

7.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip;

7.3. O chip de cronometragem será entregue ao atleta no início da corrida;

7.4. O chip de cronometragem deve ser fixado com o número da camisa, na parte da frente da mesma.

7.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização;

7.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível;

7.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado;

7.8. A classificação dos 05 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino em TODAS as categorias e distâncias será definido por ordem de chegada/tempo bruto;

7.9. A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto;

7.10. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

8. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1. A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA;

8.2. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (veículos), resultarão na desclassificação do participante;

8.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente;

8.4. Serão disponibilizados 5 (cinco) pontos de hidratação com água mineral ao longo do percurso, e um ponto de hidratação com água mineral na chegada da CORRIDA;

8.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, também fica proibido transgressões durante a prova, como exemplos: empurrar o atleta adversário, xingar ou qualquer tipo de ofensa que atinja a sua integridade física e emocional, ficando desclassificados os que cometerem tais atos.

8.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento se utilizando de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

8.7. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

9.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

9.3. Haverá equipe de saúde e Bombeiros, para atendimento emergencial dos ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde e serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova;

9.4. O atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico;

9.5. O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à

corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

9.6. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no evento;

9.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO para que sejam registradas e respondidas a contento;

10.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

10.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Itabaiana-PB, 03 de dezembro de 2024.